



## **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

### **Dispensa de Licitação nº 24/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIÃO E ESTADO, ALÉM DO CADASTRO DE PROPOSTAS E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA E OUTROS ENCAMINHAMENTOS AFINS. COMPREENDE OS SERVIÇOS A ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO, CADASTRO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS JUNTO A ÓRGÃOS E SISTEMAS DE GOVERNO.

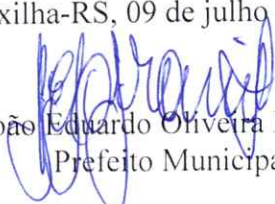
#### **1 - Verifica-se que a pretendida contratação:**

- a) trata-se de demanda de contratação realizada pela Gabinete Municipal em que está demonstrada pelo DFD a necessidade e o interesse público;
- b) está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços;
- c) possui dotação orçamentária apta para assegurar a execução contratual;
- d) é viável pois a empresa a ser contratada comprovou os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- e) está de acordo conforme Parecer Jurídico;

#### **2 - Autorizo a contratação das empresas que apresentou a melhor proposta;**

**3 – Após a celebração do contrato deverá ser emitido o empenho e publicado o seu extrato nos moldes legais.**

Coxilha-RS, 09 de julho de 2024.

  
João Eduardo Oliveira Manica  
Prefeito Municipal